

Urgente

Ofício N° *13* G/SG/AFEPA/SASC/PARL

Brasília, em *16* de *MARÇO* de 2020.

Senhor Primeiro-Secretário, em exercício, da Mesa Diretora,

Em resposta ao Ofício nº 165 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o requerimento de informação (RQS) nº 122/2019, de autoria dos senadores Paulo Rocha (PT/PA), Humberto Costa (PT/PE), Zenaide Maia (PROS/RN), Jaques Wagner (PT/BA), Jean Paul Prates (PT/RN), Rogério Carvalho (PT/SE) e Paulo Paim (PT/RS), em que se solicitam "informações ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, em face de Acordo de Assunção de Compromissos, firmado entre Ministério Público Federal e a Petrobras, com base em acordo prévio celebrado com autoridades estadunidenses, homologado em Petição n. 5002594-35.2019.4.04.7000/PR", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador LUIS CARLOS HEINZE  
Quarto-Secretário, no exercício da  
Primeira-Secretaria da Mesa Diretora do Senado Federal

Fls. 2 do Ofício N° 13 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

2. O tema objeto do requerimento de informação em apreço não é de responsabilidade primária do Ministério das Relações Exteriores. Eventuais manifestações da empresa junto às autoridades norte-americanas, diretamente ou por meio de representantes legais, assim como a celebração de acordos de caráter nacional ou internacional, foram realizadas sem acompanhamento direto ou intermediação desta Pasta.
3. Este Ministério, por outro lado, tem concedido prioridade ao debate internacional sobre a prevenção e o combate à corrupção, à luz dos avanços que se tem logrado internamente, graças aos esforços da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, da Controladoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União e do Ministério Público Federal. Nesse espírito, o Itamaraty tem procurado refletir, no plano internacional, atuação compatível com a importância que o combate à corrupção ganhou no plano doméstico.

Fls. 3 do Ofício N° 13 G/SAC/AFEPA/SASC/PARL

4. Nessa linha, o Brasil tem participação ativa nas discussões nos principais espaços internacionais e regionais, sobretudo nas Nações Unidas (no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), na OCDE (Grupo de Trabalho sobre Suborno em Transações Comerciais Internacionais, estabelecido ao amparo da Convenção da OCDE sobre Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais), no Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI, que estabelece padrões normativos para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo), na Parceria para o Governo Aberto (OGP, na sigla em inglês) e no BRICS (Grupo de Trabalho Anti-Corrupção).

Atenciosamente,



ERNESTO ARAÚJO  
Ministro de Estado das Relações Exteriores